PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03464/86

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/10/1986
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOSÉ VIANA PERES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área- 106,46m2

NORTE- Sebastiana Brasiliana de Lima.....c/ 22,65m
SUL- João Braz da Silva.....c/ 22,65m
LESTE- Rua 25 de Dezembro.....c/ 4,40m
OESTE- Antônio Viana Peres.....c/ 5,00m

II- RAIMUNDO BARBOSA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 85,61m2

NORTE- José Mozart Pereira Pinto.....c/ 15,65m
SUL- Sede dos Escoteiros.....c/ 15,65m
LESTE- Rua Boa Vista.....c/ 5,10m
OESTE- Rua São Francisco .....c/ 5,84m

III- JOSÉ RABELO DE MIRANDA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 47,66m2

NORTE- Sebastião Pereira da Silva.....c/ 10,25m
SUL- Maria das Graças Filgueira Souza.....c/ 10,25m
LESTE - Rua Boa Vista..... c/4,65m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal..... c/4,65m

IV- CRISTINA DA CONCEIÇÃO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 64,37m2

NORTE- Ivanildo Alves.....c/ 13,30m
SUL-Leôncio.....c/ 13,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,96m
OESTE- Rua Boa Vista.....c/4,72m

V- SENHORINHA PEREIRA LIMA- o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 56,36m

NORTE- Severina Pereira Cardoso.....c/ 13,26m
SUL- Antônio Gomes Neto.....c/ 13,26m
LESTE- Rua Boa Vista.....c/ 3,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,10m

VI- ALBINO PALHARES DA FONSECA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 43,66m2

NORTE- Francisco Basilio Gomes.....c/ 3,21 + 1,05 + 2,60m
SUL- Antônio Matias de Souza.....c/ 6,90m
LESTE- José Alinio.....c/ 7,55m
OESTE- Travessa Existente c/ 5,30m e Francisco Basilio Gomes...c/ 0,86 + 1,58m

VII- RAIMUNDA RANGEL DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 25,40m

NORTE- Manoel Jair Vasconcelos....c/ 6,30m
SUL- Cícero Garcia.....c/ 6,44m
LESTE- Geraldo Xavier da Câmara...c/ 4,10m
OESTE- Travessa Existente.....c/ 4,00m

VIII- LUIZ FREIRE DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 201,40m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 24,20m
SUL- Severina da Silva Tavares.....c/ 24,20m
LESTE- Moisés Marques da Silva.....c/ 7,50m
OESTE- Rua do Motor.....c/ 9,15m

IX- FRANCISCO DE ASSIS GOMES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 133,53m2

NORTE- Sebastiana Brasiliana de Lima.....c/ 5,27 + 22,51m
SUL- Geraldo Basilio Gomes.....c/ 5,27 + 22,51m
LESTE- Rua 25 de Dezembro.....c/ 3,00m e Geraldo Basílio Gomes c/ 2,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,30m

X- MARIA DE LOURDES DA CÂMARA NOBRE, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área: 50,70m2

NORTE- Naci Romana Marina da Costa.....c/ 11,39m
SUL- José Borges .....c/ 11,93m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,00m
OESTE- Rua 25 de Dezembro.....c/ 4,50m

XI- SIMONE RIBEIRO DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 34,86m2

NORTE- Francisco Xavier Gomes.....c/ 8,05m
SUL- Daniel Bezerra câmara.....c/ 8,05m
LESTE- Travessa Lucas Bicalho.....c/ 4,43m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/4,23m

XII- MARIA NUNES DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 144, 90m2

NORTE- Francisco Severino da Rocha....c/ 21,00m
SUL- José Cassiano Mouzinho.....c/21,00m
LESTE- Rua Des. Lins Bahia.....c/ 7,30m
OESTE- Terreno da Marinha.....c/ 6,50m

XIII- ANTÔNIO CABRAL BARROS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 129,80m

NORTE- Severino Bevenudo de Brito.....c/ 34,76m
SUL- Francisco Cordeiro da Silva.....c/ 34,76m
LESTE- José Firmino.....c/ 3,80m
OESTE- Rua do Motor.....c/ 3,67m

XIV- LINDALVA BARBOSA DA SILVA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 112,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,00m
SUL- Travessa Atalaia.....c/ 7,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,00m
OESTE- Rua Atalaia.....c/ 16,00m

XV- ANTÔNIO BEZERRA LOPES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 256,50m2.

NORTE- José Macário.....c/ 32,60m
SUL- Antônio Barbosa Costa.....c/ 32,60m
LESTE- Rua do Motor.....c/ 7,74m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal...c/ 8,00m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de outubro de 1986.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de outubro de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de outubro de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito